



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

**ATA Nº 021/2019**

**Sessão Ordinária -25/11/2019**

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Rodrigo João Brun e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 020/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis manifestar-se e colocada em votação foi aprovada por todos. Como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente passou para o “Pequeno Expediente”, deixando espaço para manifestação dos Vereadores. O Vereador Ênio utilizou do espaço para demonstrar sua indignação a respeito das medidas tomadas pelo Governador Eduardo Leite, que prevê ajustes na carreira dos Servidores Públicos e do magistério. Também comentou em relação ao pagamento atrasado do funcionalismo, além dos salários deficitários. Na sequência, o Vereador Nelcir cumprimentou a todos e parabenizou as equipes vencedoras, as equipes participantes e a organização do campeonato municipal de futsal. Prosseguindo, também repudiou as medidas propostas pelo Governo Estadual em relação à Previdência e o Magistério do Estado do Rio Grande do Sul, além dos atrasos no pagamento dos salários. O Vereador Rodrigo, na sequência, comentou brevemente sobre a Moção de Repúdio proposta a respeito das medidas propostas pelo governador do Estado. Em seguida, o Vereador Jandir ao fazer uso da palavra comentou sobre as paralizações dos professores e sobre o pacote proposto a respeito do magistério, posicionando contra o mesmo. Comentou também sobre a crise que vive o Estado, sobre o parcelamento dos salários e a defasagem dos mesmos. Posteriormente, o Vereador Rodrigo comentou sobre a importância da Moção de Repúdio em apoio aos professores, bem como comentou acerca da Moção de Repúdio contra parte do texto do projeto que prevê a extinção de alguns Municípios. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 052/2019, de seu Ofício de Encaminhamento, que *“Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica”*. Colocou o referido Projeto em discussão, e como ninguém desejou manifestar-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº. 053/2019, e de seu Ofício de Encaminhamento, que *“autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas às Festividades Natalinas e de Final de Ano, e dá outras providências”*. Ao colocar o Projeto em discussão, ninguém desejou manifestar-se e o mesmo foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº. 054/2019, de seu Ofício de Encaminhamento, que *“autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas à Formatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental José da Silva Lisboa, e dá outras providências”*. O Presidente colocou o Projeto em discussão, onde o Vereador Juliano explanou acerca do Projeto. Como ninguém mais desejou manifestar-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Como era o que havia da matéria do Poder Executivo, o Presidente passou a apreciação da matéria do Poder Legislativo, solicitando ao Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº.038/2019, que *“solicita que seja realizada obra de ampliação ou alargamento da Ponte da Comunidade da Linha Sete, que liga ao Distrito de Souto Neto, próximo à propriedade de Rogério Sommer”*. O Presidente colocou a Indicação em discussão, onde o Vereador Alcione defendeu a realização da obra. O Vereador Nelcir comentou que tal indicação havia sido solicitada por sua bancada no mandato anterior, pelo mesmo motivo. Como ninguém mais desejou manifestar-se a Indicação foi



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

posta em votação e aprovada por todos os Vereadores. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Moção De Repúdio n.º 002/2019 "que será encaminhada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando pela rejeição das propostas contra os Projetos de alteração no Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, no Estatuto do Servidor Público do Rio Grande do Sul e na Previdência Estadual". Ao colocar a Moção de Repúdio em discussão, os Vereadores Juliano, Enio, Nelcír e Rodrigo manifestaram-se ressaltando a importância da Moção. Então, o Presidente colocou a Moção de Repúdio 002/2019 em votação, e foi aprovada por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Moção de Repúdio n.º 003/2019 "que será encaminhada ao Governo Federal, contra parte do texto da PEC 188/2019 que prevê a extinção de Municípios. A Moção de Repúdio foi posta em discussão, onde o Vereador Juliano fez suas colocações a respeito dos municípios que seriam extintos na região em decorrência da não inclusão o ICMS como renda entre outras colocações. Na sequência, o Vereador Nelcír argumentou acerca do assunto e contribuiu com as colocações do Vereador Juliano. Da mesma forma, os Vereadores Enio e Jandir manifestaram-se sobre o assunto e sobre a Administração do Município. O Vereador Rodrigo, na sequência, também fez suas contribuições em relação à Moção. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente colocou a Moção de Repúdio 003/2019 em votação e foi aprovada por todos os Vereadores. Como era o que havia de matéria do Poder Legislativo, o Presidente passou a um "Grande Expediente", deixando à palavra a disposição para esclarecimentos pessoais. O Vereador Jandir ao fazer uso da palavra comentou sobre a implementação de uma Lei Federal, em que colabora com defasagem do preço de mercado do leite, contribuindo com a diminuição das pequenas propriedades, dentre outras colocações. Posteriormente, o Vereador Juliano comentou sobre uma pesquisa da FAMURS a respeito das receitas dos Municípios do Rio Grande do Sul. Também parabenizou os envolvidos na realização do Campeonato Municipal de Futsal e as equipes participantes. Na sequência, o Vereador Enio fez suas colocações ressaltando a fala do Vereador Jandir e também parabenizou os envolvidos na organização e as equipes vencedoras do Campeonato de Futsal. Também agradeceu a presença dos Professores na Sessão. Como ninguém desejou manifestar-se, o Presidente informou que a Secretaria da Câmara de Vereadores recebeu no dia 14 de Novembro do corrente ano, o Projeto de Lei 051/ 2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020, sendo que os Anexos e a totalidade do Projeto, por ser bastante extensos, estariam à disposição dos Vereadores, para exame e apreciação, nos moldes do Art. 153 e seguintes do Regimento Interno e Art. 65 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Antes de encerrar a Sessão, com autorização de todos os Vereadores, a professora Giovane Celi explanou acerca dos Projetos de alteração no Plano de Carreira do Magistério Público Estadual propostos pelo Governo Estadual parabenizando os Vereadores pela iniciativa. Nada mais havendo, o Presidente em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, convocando a todos para a próxima Sessão, que se dará no dia 9 de Dezembro de 2019, em horário regimental, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019.

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **JULIANO SKREZENSKI**  
1º Secretário